



EDITAL n.º 01, DE 08 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE CHAMADA PARA A EDIÇÃO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA REVISTA ELETRÔNICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RIO DE JANEIRO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio de Janeiro (OAB/RJ), por meio da Comissão de Direito e Políticas Públicas, torna público o edital para seleção de artigos científicos, a serem publicados em edição especial da Revista Eletrônica da OAB/RJ, nos termos do presente edital.

Art. 1º. A edição especial da Revista Eletrônica da OAB/RJ organizada pela Comissão de Direito e Políticas Públicas da OAB/RJ tem por objetivo a publicação e divulgação de trabalhos científicos relacionados ao **“Papel da advocacia na exigibilidade de política pública no Rio de Janeiro”**.

Parágrafo único. A coordenação da edição ficará a cargo do Presidente, da Secretária Geral e de Membro designado pela Comissão de Direito e Políticas Públicas da OAB/RJ.

Art. 2º. As inscrições para seleção dos artigos estarão abertas para todos advogados e advogadas, públicos e privados que atuem na cidade do Rio de Janeiro **até 30 de agosto de 2026** com envio do trabalho para cdpp@oabRJ.org.br com o assunto **“Artigo para edição da Revista OABRJ da Comissão de Direito e Políticas Públicas de OAB/RJ”**, no corpo telefone e email de contato e no anexo o artigo e termo de cessão de direitos autorais na forma abaixo.

Art. 3º. Os textos enviados para serem aprovados deverão atender os seguintes requisitos:

- I. Conter (i) título do artigo; (ii) nome do autor; (iii) minicurrículo de cada autor em nota de rodapé; (iv) resumo em português; (v) 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave; (vi) Ser desenvolvimento dividido em três tópicos sem subdivisões onde um deles seja relativo à política pública eleita; (vii) Conclusão. (viii) Referências com no mínimo 15 (quinze) obras com referência ao menos a um trabalho de 2025 constante no repositório <https://unirio.academia.edu/ppgdunirio>
- II. Ser encaminhado em DOCX ou DOC com as regras de formatação da Revista da OAB constante: <https://revistaeletronicaoabRJ.emnuvens.com.br/revista/about/submissions>
- III. Ser encaminhado termo de cessão de direitos autorais com assinatura digital onde autoriza a publicação na revista de acesso livre, gratuito e imediato sem qualquer ressarcimento a título de direitos autorais, bem como, que anui que é vedada a publicação em outra publicação e que a reprodução total ou parcial dos textos deve indicar a Revista Eletrônica da OABRJ

Art. 4º. O Conselho Editorial designado pela Comissão de Direito e Políticas Públicas da OAB/RJ avaliará os textos encaminhados até o dia 30 de setembro de 2026 e selecionará para a publicação na Revista Eletrônica da OABRJ de acordo com (I) atendimento formal dos requisitos do artigo anterior; (II) aderência ao tema da revista; (III) inovação quanto a política pública eleita ou na sua abordagem teórica; (IV) impacto ou transferência de conhecimento com sua possível aplicabilidade na sociedade;

Art. 5º. As opiniões emitidas nos textos são de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a), não refletindo necessariamente a opinião da Comissão, da Publicação ou da própria OAB/RJ.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de Julho de 2026

Emerson Affonso da Costa Moura

Presidente da Comissão de Direito e Políticas Públicas da OAB/RJ.